EMENDA SUBSTITUTIVA AO PR 05/2025

"REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 07/2021 E INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito municipal a **Honraria Justiça e Segurança Pública Destaque do Ano**, a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal de Sarzedo aos profissionais que tenham se destacado no exercício de suas funções na segurança pública e na justiça.

Art. 2º A honraria será concedida às seguintes categorias:

I – **Honraria Policial Militar Destaque do Ano**, destinada a um membro da Polícia Militar que tenha se destacado no desempenho de suas atividades no município de Sarzedo;

II – **Honraria Policial Civil Destaque do Ano**, destinada a um membro da Polícia Civil que tenha se destacado no desempenho de suas atividades no município de Sarzedo;

III – **Honraria Ministério Público Destaque do Ano**, destinada a um membro do Ministério Público atuante na Comarca de Ibirité/MG, indicado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

IV – **Honraria Magistratura Destaque do Ano**, destinada a um magistrado atuante na Comarca de Ibirité/MG, indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

V – **Honraria Defensoria Pública Destaque do Ano**, destinada a um membro da Defensoria Pública atuante na Comarca de Ibirité/MG, indicado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

VI – **Honraria Oficial de Justiça Destaque do Ano**, destinada a um Oficial de Justiça atuante na Comarca de Ibirité/MG, indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VII – **Honraria Policial Militar da Reserva**, destinada a um membro da Polícia Militar da reserva, indicado individualmente por cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 3º Anualmente, até o dia **31 de março**, as instituições responsáveis deverão encaminhar à Câmara Municipal as indicações para a concessão das honrarias, nos seguintes termos:

I – As chefias da Polícia Militar e da Polícia Civil no município indicarão os nomes dos policiais que mais se destacaram no ano anterior, com base em critérios como disciplina, planejamento, produtividade, liderança, relacionamento institucional, assiduidade e comprometimento com a segurança pública;

II – O Ministério Público do Estado de Minas Gerais indicará o membro do Ministério Público atuante na Comarca de Ibirité/MG que mais se destacou pela dedicação à defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e da cidadania, considerando sua produtividade, impacto social e atuação estratégica em benefício da coletividade;

III – O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais indicará o magistrado atuante na Comarca de Ibirité/MG que mais se destacou no exercício da judicatura, com base em critérios como eficiência, imparcialidade, contribuição para a pacificação social e relevância das decisões proferidas para a comunidade;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

IV – A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais indicará o membro da Defensoria atuante na Comarca de Ibirité/MG que mais se destacou na promoção da assistência jurídica à população hipossuficiente, considerando sua dedicação, impacto social e compromisso com os direitos fundamentais;

V – O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais indicará o **Oficial de Justiça** que mais se destacou no exercício de suas funções, com base em critérios como eficiência no cumprimento de diligências, atuação proativa e contribuição para o bom andamento processual na Comarca de Ibirité/MG;

VI – Cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo indicará um **Policial Militar da Reserva** que tenha prestado relevantes serviços à segurança pública e à comunidade local, considerando sua atuação histórica e legado profissional.

Art. 4º A sessão solene para a entrega das honrarias será realizada preferencialmente no feriado de **21 de abril**, data em que se homenageia Tiradentes, Patrono da Polícia Brasileira, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Fica **revogada** a Resolução nº 07/2021.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2025

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo atualizar e ampliar o reconhecimento concedido pela Câmara Municipal de Sarzedo aos profissionais que se destacam na área da segurança pública e da justiça.

Para tanto, propõe-se a revogação da Resolução nº 07/2021 e a instituição da Honraria Justiça e Segurança Pública Destaque do Ano, permitindo a homenagem não apenas aos membros da Polícia Militar e da Polícia Civil, mas também aos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, dos Oficiais de Justiça e dos Policiais Militares da Reserva que atuam e prestaram relevantes serviços na Comarca de Ibirité/MG.

A inclusão dos Oficiais de Justiça como uma das categorias homenageadas se justifica pela sua importância na efetivação das decisões judiciais e no bom andamento processual. Esses profissionais desempenham papel essencial na garantia do cumprimento das ordens judiciais, sendo um elo fundamental entre o Judiciário e a sociedade. A indicação do homenageado será realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, garantindo um critério técnico e institucional na escolha do oficial de justiça que mais se destacou no exercício de suas funções.

Da mesma forma, a homenagem aos Policiais Militares da Reserva tem como objetivo reconhecer o legado e a dedicação daqueles que, ao longo de suas carreiras, contribuíram significativamente para a segurança pública e o bem-estar da população. A indicação será feita individualmente por cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo, permitindo que o reconhecimento alcance um número maior de profissionais que marcaram a história da segurança no município.

A inclusão da Defensoria Pública na honraria mantém-se essencial, dada sua atuação na garantia do acesso à justiça para a população mais vulnerável. A Defensoria

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

representa um pilar fundamental do sistema jurídico brasileiro, promovendo a defesa dos direitos fundamentais e assegurando a equidade social.

A revogação da norma anterior se faz necessária para modernizar e ampliar o reconhecimento concedido pela Câmara Municipal, garantindo que os profissionais da segurança pública e da justiça que verdadeiramente fazem a diferença em nossa sociedade sejam devidamente homenageados. O novo formato reforça a integração entre as instituições, incentivando a cooperação entre os poderes e promovendo a valorização dos agentes públicos que atuam em prol da coletividade.

Além disso, a fixação do dia 21 de abril, feriado de Tiradentes, como data preferencial para a entrega das honrarias, preserva a tradição de homenagear os profissionais da segurança pública e da justiça, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Sarzedo com o fortalecimento dessas instituições.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, que reafirma o reconhecimento da Câmara Municipal de Sarzedo aos profissionais que dedicam suas vidas à segurança, à justiça e ao bem-estar da sociedade.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Vitor Elídio Vespasiano de Castro
Relator Suplente da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br